



PORTO FERREIRA

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

### INDICAÇÃO Nº 126/2022

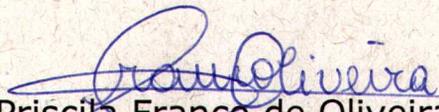
#### SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, a troca de lâmpadas tradicional para lâmpadas de LED, no bairro Jardim das Palmeiras. Fui procurada por moradora do bairro, na qual segue em anexo o protocolo feito pela munícipe.

#### Justificativa:

As lâmpadas de Led representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em KW/hora, pois, embora o investimento em LED é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente. As lâmpadas do tipo LED têm uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida. A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior. Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Plenário Syrio Ignátios, 11 de fevereiro de 2022.

  
Priscila Franco de Oliveira  
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 14/02/2022  
DESPACHO: OFICIAL  
1º SECRETÁRIO:   
2º SECRETÁRIO: 